



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2134, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação para seleção dos projetos credenciados a receberem recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para a seleção e premiação dos projetos credenciados para o Prêmio Aldir Blanc dos recursos destinados ao Município de Ibaity, por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Presidencial 10.464, de 17.8.2020, com as seguintes atribuições:

I – Avaliar e selecionar os projetos credenciados, pelo Comitê Gestor, e elaborar a relação dos projetos premiados de que trata o inciso III, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc;

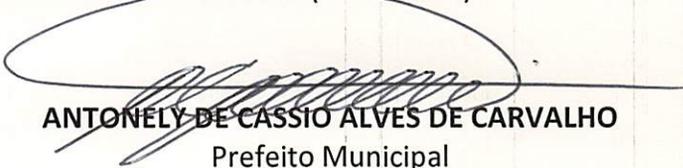
**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECE, com o auxílio do Comitê Gestor da Cultura, e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a Comissão de Avaliação realizar os trabalhos relativos à sua competência conforme este Decreto.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação, de que trata este artigo, será composta pelos seguintes membros:

- DELMA ANASTÁCIA BABY FADEL SANTOS – Professora de Música;
- LÚCIA MARIA DOS SANTOS – Graduada em Pedagogia e História, Pós-graduada em Metodologia e Didática do Ensino e Ética e Gestão de Pessoas;
- KELEN RIBEIRO COUTINHO VALLE - Graduada em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas;
- ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA – Maestro e Professor de Música;
- RICARDO SHEREINER – Graduado em Educação Física com Especialização em Dança

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 2134, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação para seleção dos projetos credenciados a receberem recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para a seleção e premiação dos projetos credenciados para o Prêmio Aldir Blanc dos recursos destinados ao Município de Ibaíti, por meio da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Presidencial 10.464, de 17.8.2020, com as seguintes atribuições:

I – Avaliar e selecionar os projetos credenciados, pelo Comitê Gestor, e elaborar a relação dos projetos premiados de que trata o inciso III, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - Lei Aldir Blanc;

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECE, com o auxílio do Comitê Gestor da Cultura, e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a Comissão de Avaliação realizar os trabalhos relativos à sua competência conforme este Decreto.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação, de que trata este artigo, será composta pelos seguintes membros:

- DELMA ANASTÁCIA BABY FADEL SANTOS – Professora de Música;
- LÚCIA MARIA DOS SANTOS – Graduada em Pedagogia e História, Pós-graduada em Metodologia e Didática do Ensino e Ética e Gestão de Pessoas;
- KELEN RIBEIRO COUTINHO VALLE - Graduada em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas;
- ROGÉRIO PEREIRA DA ROSA – Maestro e Professor de Música;
- RICARDO SHEREINER – Graduado em Educação Física com Especialização em Dança

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (23.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=20085105000106, cn=MUNICÍPIO  
DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2020.11.23 17:10:52 -03'00'